



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
**TRABALHAR PARA DESENVOLVER**

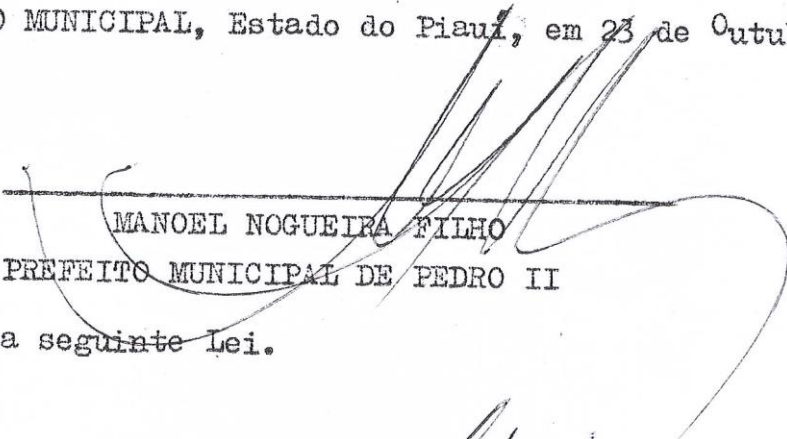
Lei Nº 606 de 23 de Outubro de 1.989.

Propõe a mudança de nome de Rua.

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Lívio Castro, a Rua que atualmente tem a designação de Rua Costa e Silva, localizada no Bairro Santa Fé, desta cidade de Pedro II.

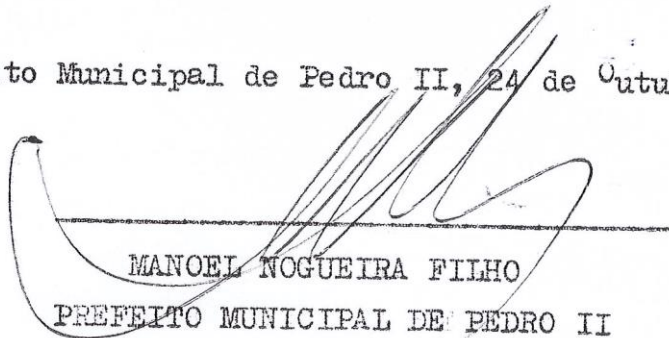
Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Piauí, em 23 de Outubro de 1.989.

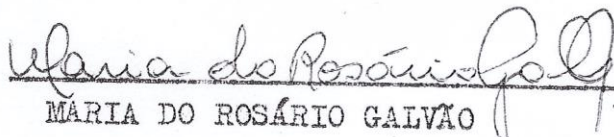
  
\_\_\_\_\_  
MANOEL NOGUEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

Sanciono e promulgo a seguinte Lei.  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 24 de Outubro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL NOGUEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO ROSÁRIO GALVÃO

SECRETÁRIA